

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO N.º 43/18.

INDICO, depois de ouvido o douto Plenário, nos termos regimentais, ao Senhor LUIZ DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal, que determine o setor competente, providências que se fizerem necessárias para execução dos serviços de construção de redutor de velocidade (quebra-molas) entre as vias São Luiz e Ubiratã.

Justificativa:

O objetivo do presente pleito é claro, não se permitir que os condutores de veículos, abusem na velocidade e evitar futuros acidentes que possam ocorrer naquela via.

Essa prevenção é obrigação do governo municipal, para não repetir acidentes. Os moradores dizem, preocupados, porque no local é rota dos caminhões da Copacol (ração e frango) e há uma residência que está bem abaixo do nível das ruas, ai numa hipótese de perca de freio do veículos causará enormes estragos e, ainda poderá ceifar algumas vidas.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 28 de setembro de 2018.

Carlos Roberto Paim Martins
Vereador (PT)